



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 257/2022

Denomina “Rua Maria do Carmo Travassos Freire” a via pública localizada na lateral da Praça Sérgio Loreto, entre a Travessa do Gusmão e a Rua do Muniz, no Bairro de São José, no município do Recife.

Art. 1º Fica denominada “Rua Maria do Carmo Travassos Freire” a via pública localizada na lateral da Praça Sérgio Loreto, entre a Travessa do Gusmão e a Rua do Muniz, no Bairro de São José, no município do Recife (Anexo Único).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2022.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB

Anexo Único - Localização do logradouro público de que trata a lei.



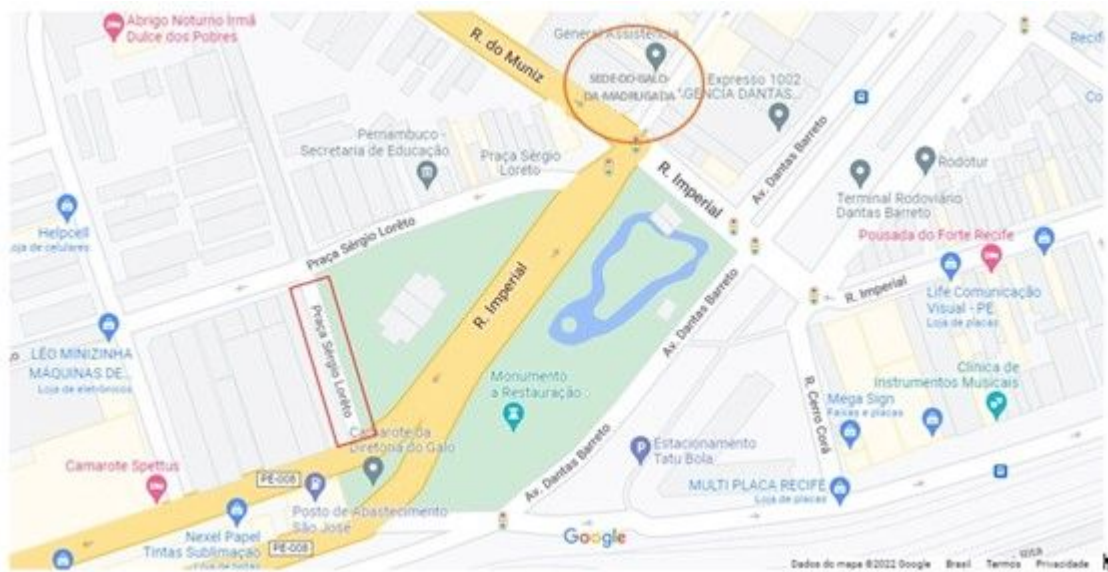


CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

(instituído pelo art. 1º)



Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO



JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por escopo prestar a devida homenagem à ilustre pernambucana Maria do Carmo Travassos Freire, mais conhecida como “D. Carminha”, mulher forte, dinâmica, batalhadora e dona de muitas ideias criativas que incentivaram a cultura pernambucana.

O logradouro que receberá o nome da Homenageada localiza-se entre a Travessa do Gusmão e a Rua do Muniz, no Bairro de São José, no município do Recife. O local ainda não tem designação e é muito próximo à Sede do Galo da Madrugada, instituição em que Maria do Carmo incentivou e propagou a cultura.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Nasceu em 24 de agosto de 1927, filha de Antônio Avelino Travassos e Gumercina de Assis Travassos, casou-se com Enéas Alves Freire, fundador do Galo da Madrugada, e faleceu no dia 10 de dezembro de 2010, deixando quatro filhos e oito netos.

Grande colaboradora do Carnaval de Pernambuco, em particular do Bairro de São José, sempre ao lado do seu marido, apoiou e incentivou a criação e a execução do Galo da Madrugada.

De forma inovadora, em 15 de março de 1985, fundou um bloco lírico, juntamente com as esposas de Diretores do Galo da Madrugada, chamado “Bloco das Ilusões”. Recebeu o título de Presidente Emérita do Bloco, por ter ocupado o cargo por oito anos, passando-o posteriormente a sua filha Ana Nery Freire de Meneses.

Desde sua fundação, o Bloco até hoje desfila pelas ruas do Recife, principalmente no Bairro de São José, promovendo cultura, beleza e alegria sem discriminação.

Nesse sentido, nada mais justo que o Município do Recife, através de sua Casa Legislativa, preste esta singela homenagem, denominando o logradouro supracitado “Rua Maria do Carmo Travassos Freire”, pelos relevantes e excelentes serviços que “D. Carminha” prestou em prol de nossa cidade, da nossa cultura e de nosso estado.

Frise-se que a Câmara Municipal tem competência para aprovar leis relativas à denominação de próprios e logradouros públicos, nos termos do art. 22, XVII, da Lei Orgânica do Município do Recife.

Esclareça-se que a Propositura cumpre todos os requisitos estabelecidos no art. 164 da Lei Orgânica do Município do Recife, haja vista não necessitar da exigência de consulta ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco por ser uma via ainda sem denominação alguma, além da homenageada ser pessoa já falecida.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2022.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso.
Proposição eletrônica M797898485/17530, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

